



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028 DE 16 de junho de 2025.

Ementa: Decreta ponto facultativo dia 20 de junho de 2025 em virtude do feriado do Dia de Corpus Christi

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

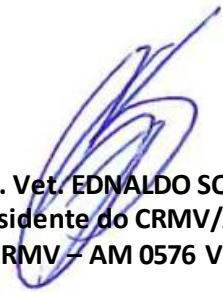
RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do Feriado do Dia de Corpus Christi dia 19/06/2025, decreta ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 16 de junho de 2025.



Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP